



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.745 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.204, DE 30/06/2008.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.204, de 30 de Junho de 2.008, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Especial na importância de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), para Centro Social Educ. Maria Rita Perillier:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Ass. e Desenvolvimento Social

3.3.50.00 – Transf. A. Instituições Priv. S/fins Lucrativos

F.P.08.244.0023.2057_ Centro Social Educ. Maria Rita Perillier

R\$ 20.000,00

TOTAL:

R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Ass. e Desenv. Social

3.3.50.00 – Transf. A Inst. Priv. S/Fins Lucrativos

F.P.08.244.0023.2034 – Auxílios- União

R\$ 20.000,00

TOTAL:

R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 08 de Outubro de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal